



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 736/2025

Processo nº 54000.165154/2018-11

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.165154/2018-11 no LOTE 153 do PA DOM JOSE MAURO, em UBERLÂNDIA, MG, com base no PARECER 20784 NUP 21617206, resolve:

NOTIFICAR o(a) ocupante **ELCIONE PEREIRA DE REZENDE** (CPF 595.***.***-34) de que foram constatados indícios de abandono da parcela pela requerente e cessão irregular do imóvel a terceiros, devendo protocolar DEFESA administrativa nesta Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, nos termos do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/99/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital.

Caso não haja a regularização da situação e protocolo da defesa administrativa no prazo estabelecido, o Incra tomará providências para a reintegração da posse do imóvel, declarando o perdimento das benfeitorias e podendo fixar indenização em razão da utilização irregular da área (Art. 68 da IN/INCRA/99/2019), bem como aplicar o contido no Art. 92 da IN/INCRA/99/2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, ou na Avenida das Gameleiras, 10, Uberlândia, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.165154/2018-11.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 01/04/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23706698** e o código CRC **77DCEA13**.